# ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM; 03/01/2024 11:07 - 03:00 - 03 TOTAL PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atends.net/p65956a38cfd83.

# CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR TEMPORÁ-RIO, CONFORME ESPECIFICA.

**VANDERLEI HERMES** – VICE - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCICIO, DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei municipal n° 3.469, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

### CONCEDER

À **LUCIMARA DE PAULA NESKE**, professora, com contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, férias antecipadas no período de 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei municipal n° 3.469, de 27 de dezembro de 2023, para coincidir com o período de férias escolares, nos termos do art. 56, desta Lei municipal n° 2.954, de 24 de maio de 2018. As férias serão compensadas por ocasião da rescisão do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de janeiro de 2024.

## **VANDERLEI HERMES**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 02.01.2024

### **ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.